

EXPEDIDO

Ofício nº 487 / 2026

Em: 08 / 04 / 2026

VISTO

EXPEDIDO

Ofício nº 488 / 2026

Em: 08 / 04 / 2026

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo/PB

As 12:48 hs. Em 07, 04, 2026

VISTO

REQUERIMENTO Nº 240 / 2026

[Do Vereador Fabrício Magno]

APROVADO
PLENÁRIO

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cabedelo, **Edvaldo Neto**, bem como à Secretária da Pessoa com Deficiência, Sra. **Gabriele Soares**, solicitando:

- A **implantação de uma praça sensorial** na atual Praça José Américo de Almeida, situada na Rua Tenente Antônio Pontes, em frente à Igreja Batista, com estrutura inclusiva e adaptada, oferecendo **estímulos sensoriais planejados** que promovam o desenvolvimento cognitivo, emocional e social de crianças, adolescentes, adultos e idosos, com atenção especial às necessidades de pessoas com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**;
- A **destinação do espaço do Casarão do Padre** para a realização de **aulas, projetos educacionais e atividades socioculturais**, transformando o local em um polo permanente de aprendizado, cultura e integração comunitária voltado ao **autismo**, beneficiando toda a população e promovendo a inclusão plena.

JUSTIFICATIVA

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) afeta significativamente o desenvolvimento social, comunicativo e emocional das pessoas, sendo essencial que políticas públicas municipais garantam **espaços inclusivos, seguros e estimulantes**. A criação de uma **praça sensorial** proporciona um ambiente adaptado, com estímulos controlados que auxiliam no desenvolvimento cognitivo, emocional e social, promovendo bem-estar e integração das pessoas com TEA.

Da mesma forma, o **Casarão do Padre**, transformado em espaço educativo e sociocultural, permitirá a realização de **oficinas, cursos e atividades comunitárias** voltadas ao autismo, incentivando o aprendizado, a socialização e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Iniciativas como esta têm o potencial de **promover inclusão real, reduzir barreiras e garantir oportunidades para todos**, fortalecendo a cidade de Cabedelo como referência em políticas públicas para o autismo. A implantação desses espaços reforça o compromisso do município com **direitos humanos, diversidade e cidadania**, beneficiando diretamente pessoas com TEA e suas famílias, além de toda a comunidade.

Diante da relevância social e educativa da matéria, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências necessárias à implementação dessas ações inclusivas.



FABRÍCIO MAGNO MARQUES DE Cabedelo (PB), 07 de abril de 2026
MELO SILVA
VFM
Assinante
***.554.694-**
Data: 07/04/2026 12:50:16 -03:00

FABRÍCIO MAGNO
VEREADOR